DECRETO Nº 1.843 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Altera o Decreto nº 1.724/2013 que "Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências".

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º, Inciso I do Decreto nº 1.724 de 18 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. .....

I – Representantes do Poder Público
Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Mário Massao Matsumoto
Suplente: Ricardo Ferreira Hiraide

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1.809 de 13 de setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de novembro de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

CRISTIANE MARQUES
Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos